

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 034/2022

A Vereadora infrafirmada REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Jovem **PABLO HENRIQUE SOUZA FABEM**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 12 de junho de 2022.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Pablo Henrique Souza Fabem, nascido em 22 de fevereiro de 1999, natural de Nova Venécia-ES. Filho de José Fabem e Edna Soares de Souza Fabem,

O jovem, trabalhador de 23 (vinte e três) anos, ex estudante da escola do Assentamento, sempre foi uma criança alegre e levou essa alegria para vida adulta, cultivador de muitas amizades. Pablo sempre viveu no campo com sua família, foi incentivado a trabalhar desde cedo, criando responsabilidade e conquistando seu espaço.

Tinha constituído família e tinha em mente muitos planos para a vida, que infelizmente foi interrompida pelo terrível acidente de trabalho, com uma máquina colheitadeira de café no dia 10 de junho do corrente ano tendo sido socorrido e encaminhado ao hospital e não resistindo veio a óbito no último dia 12 de junho do corrente ano.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Pablo Henrique Souza Fabem descanse em paz.

A presente Moção de Pesar ora apresentada tem por fundamento oferecer préstimos e solidariedade à família e amigos do jovem Pablo Henrique Souza Fabem neste momento de dor irreparável e é com muita dor, pesar e com sentimento de impotência que esta vereadora à encaminha a pleno.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 14 de junho de 2022.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

